

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1921, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
852010618315028268 - CPC	7168	449052	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 716094

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 900/2021-CRG, de 13 de Outubro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o falecimento do cônjuge da servidora LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA, ocorrido em 05/09/2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Id. Funcional nº. 57231093/2, lotada no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 05/09/2021 a 12/09/2021, conforme certidão de óbito nº. 065656 01 55 2021 4 00445 083 0174621 98.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/09/2021 (data do óbito).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 901/2021-CRG, de 13 de Outubro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/751894, de 08/07/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de NOVEMBRO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5563755/5	JOSÉ IRALSON DE NAZARÉ	06/01/2020 A 05/01/2021	01/11/2021 A 30/11/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 716096

EXTRATO – CONTRATO Nº 29/2021-CCG/PA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de 7 CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAIS, TIPO ROLO EM TECIDO de tela solar visando atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília-DF

FUNDAMENTO: inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 2º da IN SEAD/DGL n.º 01/2012.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,80 (oito mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO: Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função:122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 449052.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: DECORAR DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.382.457/0001-08.

ENDEREÇO: SCLS Quadra 407 bloco“D” loja 30, Brasília-DF Asa Sul, CEP 70.256-500.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 716097

PORTARIA Nº 1.546/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1135614,

R E S O L V E:

I. exonerar LILIANE DE FRANÇA OLIVEIRA CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear CAMILA ANDREA FONSECA DA PARAENSE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.547/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar EVA VIRGINIA MENDONÇA DE ABREU do cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

II. nomear MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de ouvidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE OUTUBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.548/2021-CCG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1138446,